

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1729

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.370.077,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.370.077,89
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS	
	1048	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	73.774,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	1049	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	8.925,67
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 749
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1050	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	38.539,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 718
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	1051	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	98.154,26
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 711
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	1056	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	30.607,03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 711
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	1052	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	287.077,89
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 706
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	1053	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	53.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1729

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
1054	26.782.1013.1075.0000	4.4.90.51.00	2	110 000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Exercícios Anteriores GERAL	349.280,47 F.R.: 1 2 500
1055	26.782.1013.1075.0000	4.4.90.51.00	2	110 000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Exercícios Anteriores GERAL	430.719,53 F.R.: 1 2 502

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.370.077,89

Fontes de Recurso

2	500	423.054,47
2	502	430.719,53
2	700	53.000,00
2	706	287.077,89
2	711	128.761,29
2	718	38.539,04
2	749	8.925,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal